

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 208/16
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **SEBASTIÃO EMÍDIO ANHAIA DOS SANTOS**, portador da CI Nº 48391982 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 03 de outubro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 209/16
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **VALDIR CAVALLI**, portador do RG nº 22366700 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 05 de outubro de 2016, pelo período de 60(sessenta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 216/2016
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado
RESOLVE, Artigo 1º- **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **RAQUEL MORAES MAFESSONI**, lotada no cargo efetivo de Veterinária, Nível/Referência BA-04, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 07 de novembro de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 19.06.2014 a 19.06.2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2016. Publique-se
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2016
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E PRÓPRIOS
 O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 21 de novembro de 2016**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para a **Aquisição de Distribuidores de Adubo Orgânico Líquido e Grades Aradoras, conforme Contrato de Repasse nº 833285/2016, Proposta 4548/2016 e Processo 1033603-41/2016 - MAPA, celebrado entre o Município de Salgado Filho / PR e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.**, informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, ou no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.
Salgado Filho, 04 de novembro de 2016
VOLDENEI MATANA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 134/2016
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
 Valor: 322.147,83 (trezentos e vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)
 Vigência: Início: 07/11/2016 Término: 06/05/2017
 Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2016
 Recursos: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (236), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (413)
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Polidétrica, fornecimento e assentamento dos meios fios e contenção lateral dos mesmos, com implantação de passeios públicos, nas Ruas nº 23, nº 44, nº 46, Rui Barbosa e Guilherme Henrique Rommel. Contrato de Repasse nº 819365/2015, Processo nº 102359-32/2015 do Ministério das Cidades, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico/financeiro, planilha orçamentária, partes integrantes deste edital.
Salgado Filho, 7 de Novembro de 2016

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2436/2016 - 01.11.2016
Súmula: Redistribui, a pedido, Servidor Público Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e Processo nº 884/2016 de 1º de novembro de 2016,
RESOLVE: Art. 1º - Redistribuir, a pedido, Servidor Público Municipal com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e segundo o Processo nº 884/2016 de 1º de novembro de 2016, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para Secretaria de:
184-1	Roberto Antonio Casarini	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Agricultura e Meio Ambiente	Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2016.**
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2437/2016 - 07.11.2016
Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 886/2016 de 03 de novembro de 2016;
RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO FORSTHOFER**, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 88-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2016 a 08 de dezembro de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2015 a 02.03.2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2016.**
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2438/2016 - 07.11.2016
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 887/2016 de 04 de novembro de 2016,
RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **TATIANE DUARTE**, portadora do RG sob nº 10.481.079-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 843-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 10 de novembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2016.**
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2439/2016 - 07.11.2016
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 889/2016 de 04 de novembro de 2016,
RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 9.256.519-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 876-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 16 de novembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2016.**
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 215/2016
SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e da outras providências.
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado
RESOLVE:
Artigo 1º - **CONCEDER** para o servidor Público Municipal **ALCEU LEANDRO HEIMANN**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-04, **Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir 16 de novembro de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2006 a 01.11.2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 219/16
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. **SANDRA RIEGER**, portadora do RG Nº 9.193.055-3 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 21 de outubro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de junho de 2016. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.**
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 221/16
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **EMÍDIO RIBEIRO**, portador da CI Nº 3.712.066 - SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 24 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2016. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016**
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 222/16
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **MILTON JOSÉ DAWIES**, portador do RG nº 4.031.665.047 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 28 de outubro de 2016, pelo período de 30(trinta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2016. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.**
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 216/16
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. **VALDIR JOSÉ BOTTINI**, portador da CI Nº 1.943.394 - SSP - SC, ocupante do cargo de efetivo de Operador de Máquinas, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.**
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 217/16
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. **MARCIA TOSCAN**, portadora do RG Nº 9.674.824-8 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 20 de outubro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de junho de 2016. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.**
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 218/16
CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA**, portadora do RG nº 8.210.567-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 21 de outubro de 2016, pelo período de 21 (vinte e um) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2016. **Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.**
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 16.205.899/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 93 C.E.P.: 85420-000 - Salgado Filho - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2016 - TP Processo Administrativo: 67/2016 Processo de Licitação: 67/2016 Data do Processo: 27/09/2016
--	--

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 67/2016
 b) Licitação Nr.: 5/2016-TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 07/11/2016
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: Pavimentação Polidétrica, fornecimento e assentamento dos meios fios e contensão lateral dos mesmos, com implantação de passeios públicos, nas Ruas nº 23, nº 44, nº 46, Rui Barbosa e Guilherme Henrique Rommel, Contrato de Repasse nº 819365/2015, Processo nº 102359-32/2015 do Ministério das Cidades, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, partes integrantes deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Unidade (%)	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
ERIANTUNES & CIA LTDA - ME (4488)					
1	Execução de obra de Pavimentação Polidétrica e implantação de Passarelas Públicas, nas Ruas nº 23, nº 44, nº 46, Rui Barbosa e Guilherme Henrique Rommel, através do contrato de repasse nº 819365/2015, processo nº 102359-32/2015 do Ministério das Cidades.	UM	1,00	0,0000	322.147,83
				Total do Fornecedor:	322.147,83
				Total Geral:	322.147,83

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (236), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (413)

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
Tribuna Regional
 Fátima - Santa Catarina
 (49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2016
 PROCESSO Nº 073/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 25 de Novembro de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para a execução de recapagens de pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota desta municipalidade.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 07 de Novembro de 2016.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 08/2016. O Fundo Municipal de Saúde de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, por item para aquisição de medicamentos. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 22/11/2016. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014/site www.saobernardino.sc.gov.br. São Bernardino-SC, aos 04/11/2016. Lidiane Gross - Ordenadora da Despesa.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2016
 PROCESSO Nº 075/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 12h00min (doze) horas, do dia 25 de Novembro de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para o conserto e reparo (manutenção preventiva e corretiva), compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, da Retroescavadeira CATERPILLAR 416 E, de propriedade desta municipalidade.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 07 de Novembro de 2016.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2014
 TERMO ADITIVO Nº 0117/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Juliana B. Pilatti - ME
 OBJETO: Prorrogação de Entrega e Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA: O prazo de entrega e Vigência constantes nas cláusulas Sexta e Nona do contrato Originário ficam prorrogados até 04/03/2017.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
 PROCESSO Nº 074/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 25 de Novembro de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de um rolo compactador vibratório para solos, novo, autopropelido, ano de fabricação 2016, em atendimento ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 07 de Novembro de 2016.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 07/2016. O Fundo de Saúde de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, GLOBAL, para reformar a Unidade de Saúde. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso I da Lei n.8.666/93. Proponente: CONSTRUTORA SENHORE LTDA.- CNPJ-07.821.359/0001-79, valor R\$ 14.955,57 maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014/www.saobernardino.sc.gov.br. São Bernardino-SC, aos 04/11/2016- Lidiane Gross- Ordenadora do Fundo de Saúde.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 210/16

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. CIRIO ADELAR HOLSCHER, portador da CI Nº 4.446.647-3 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 213/16

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. IDEMAR MAGRO, portador da CI Nº 5.417.682-1 - SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 211/16

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. ELEANRO RODRIGUES, portador da CI Nº 9.988.622-6 - SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016. Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 214/16

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. ANTONIO MEOTTI, portador da CI Nº 3.816.005-2 - SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Operador de Máquinas, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016. Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 212/16

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. ADÃO FERREIRA, portador da CI Nº 3.105.186 - SSP - SC, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016. Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 215/16

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. CLACIR PERINI, portador da CI Nº 8.600.498-4 - SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Operador de Máquinas, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016. Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 223/16
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. LOREDI ANTONIO DAL MAGRO, portador da CI Nº 14.490.335-8 - SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Motorista de Veículo Leve, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 17 de outubro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de novembro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de novembro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 224/16 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Srta. SILVANA FÁTIMA ONGARATO, portadora da CI Nº 29/12/2015 - SSP-SC, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, a partir de 01 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de novembro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de novembro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 225/16
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, para a servidora pública municipal, Srta. MARCIA ELIATA DE CASTRO, portadora da CI Nº 9.057.680-1 - SSP - PR, ocupante do cargo de efetivo de Técnico de Enfermagem, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, a partir de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de novembro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de novembro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Tressoldi Tur
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

Irineu e Ivanice Tressoldi
(49) 3644-1779
 tressolditur@gmail.com



Av. Presidente Vargas, 602
 Centro - CEP 89.950-000
 Dionísio Cerqueira - SC

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 220/16
CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicionais de 5% dos vencimentos no seu cargo efetivo correspondente a quinquênios, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Cargo
María Battisti	8.820.410-7	Atendente de consultório Dentário
Luciana Maria Alves	7.576.579-7	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 482/2016
MODALIDADE: CONCORRENCIA
TIPO: MELHOR OFERTA POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar as 09h00min do dia 10 de maio de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo melhor oferta por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.605/2016. Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supracitado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, portal de transparência e ou telefone 46 3563 8000.
Santo Antônio do Sudoeste, em 07 de novembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 226/16
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 91397021 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 03 de agosto de 2016, pelo período de 60(sessenta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de novembro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de novembro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº01
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº240/2015 - Pregão Nº 88/2015
OBJETO: Locação de máquinas fotocopadoras para atender as necessidades da administração municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda;
VIGENCIA: 08/11/2017
VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal e pela contratada: Herlon Henrique Kuhl - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 08
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014
 Tomada de preços Nº 11/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Infraestrutura, construção de Quadra coberta e Recuperação de área degradada em favor de 90 UH - MCMV - contrato de repasse nº 0352384-77/2011-MCIDADES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 22/11/2017
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Gonçalves - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 227/16
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. JURACI BARVIERA, portadora do RG nº 7.764.394-0 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 04 de novembro de 2016, pelo período de 60(sessenta) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de novembro de 2016.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
 Concorrência nº 002/2015
OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA;
VALOR: R\$ 195.293,90 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETI TESSER - Representante Legal

Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida



Campanha PELA VIDA

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa **Tribuna Regional**

ACESAS

 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

 Rua: Afonso Arrechea, 495 – centro
 Email:acesas_2006@hotmail.com
 Telefone: 46- 3563-1540
 Santo antonio do sudoeste - Pr

BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE OUTUBRO 2016

Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	3.694,85	
MENSALIDADE		5.000,00
SERVIÇOS SPC		3.368,75
INADIMPLÊNCIA	1.092,62	60,00
ÁGUA	132,09	
TELEFONE	471,55	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		11.564,25
PROE		1.657,96
CONSULTA DE BALCAO		300,00
IMPrensa	689,90	
IMPOSTOS	1.298,09	
FACIAP	361,50	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	2.740,33	
SUPERA SISTEMA	150,00	
HONORARIOS CONTABIL	370,00	
SEGURO ACESAS	145,42	
SEBRAE CURSO	1.152,00	
INVIOLAVEL	110,00	
MATERIAL OPERACIONAL	500,00	
COFFE TREINAMENTO	220,36	
DIARISTA	360,00	
CAMPANHA DE NATAL	8.231,10	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	522,89	
TARIFAS BANCARIAS	386,22	
<i>Total</i>	22.791,92	21.950,96
Total Geral	-840,96	



Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!



ESTADO DO PARANÁ

 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
 DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 08 de novembro de 2016.

SUMULA:

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas parcial referentes ao valor gasto com o recurso oriundo do Incentivo ao Programa Família Paranaense III pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, em reunião extraordinária realizada em 09 de novembro de 2016 conforme ata nº 012/2016.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 08 de novembro de 2016.


**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

 TRÂNSITO
BOM
 VOCÊ
 QUE FAZ




 PRESENTE NOS MELHORES
 EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

